



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

**TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E VIELAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PONTOS FORNECIDA PELA CPFL, CONFORME SOLICITAÇÃO E ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO – MEMORIAL DESCRITIVO, REALIZADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**PROCESSO Nº. 077/2017  
EDITAL Nº. 066/2017  
CARTA CONVITE Nº 006/2017**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, Sr. **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.306.482-5 e CPF n.º 427.131.128-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **LW CURSOS E EVENTOS LTDA ME** inscrita no CNPJ 09.252.317/0001-90, estabelecida a Rua Theophilo Mansor, 683, Centro, Nova Granada -SP, representada neste ato por **VANDERLEI BORIN**, portador da carteira de identidade n.º 15.626.006-2, CPF n.º 086.535.258-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente Termo de Aditamento **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E VIELAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PONTOS FORNECIDA PELA CPFL, CONFORME SOLICITAÇÃO E ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO – MEMORIAL DESCRITIVO, REALIZADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 05/09/2017, *VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E VIELAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PONTOS FORNECIDA PELA CPFL, CONFORME SOLICITAÇÃO E ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO – MEMORIAL DESCRITIVO, REALIZADO*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme Parecer Jurídico nos termos do Art. 57, e da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **90 (noventa) dias, contados a partir do dia 05/09/2022, ou até que se conclua o pertinente Procedimento Licitatório, o que ocorrer primeiro.**

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

O valor do presente aditamento é de **R\$ 15.413,86 (Quinze mil quatrocentos e treze Reais e oitenta e seis centavos) mensal, totalizando R\$ 46.241,58 (Quarenta e seis mil duzentos e quarenta e um Reais e cinquenta e oito centavos)**, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:

A despesa correspondente do objeto deste aditamento correrá por conta das dotações próprias e vigentes:

02.06.01	SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
15.451.0014.2050.0000	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 29 de agosto de 2.022.

\_\_\_\_\_  
ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

\_\_\_\_\_  
LW CURSOS E EVENTOS LTDA ME  
VANDERLEI BORIN